

# Natal reduz produção de lixo

## « MEIO AMBIENTE » Em quase dez anos, a população produziu 220 mil toneladas de lixo, e nos últimos anos caiu a quantidade per capita

ALEX RÉGIS

Em quase uma década, a população de Natal produziu 220 mil toneladas de lixo, entre 2009 e 2018. Apesar do aumento de habitantes nos últimos anos, a produção de lixo começou a cair a partir de 2014 e em 2018 a quantidade de resíduos produzidos foram, em números, semelhantes a 2019: cerca de 730 toneladas por dia. Segundo análise do engenheiro sanitário Sérgio Pinheiro, a redução de lixo produzido per capita é resultado da crise econômica que assolou o Brasil nos últimos anos.

Na avaliação de Sérgio Pinheiro, a cidade praticamente não avançou em relação a campanhas de conscientização para a população, sobretudo a respeito da coleta seletiva. Para Pinheiro, o município também deve desenvolver instrumentos para que a população possa descartar os resíduos corretamente. “Os governos precisam desenvolver ações para mudança de postura. Não há informação para o cidadão.

Em 2018, a zona que mais produziu lixo em Natal foi a Leste, com 157 toneladas por dia, ou seja, cerca de 4.710 toneladas por mês. É também na zona Leste onde a produção per capita de resíduos é maior, 1,37 kg por habitante em um dia, sendo 113 mil pessoas atendidas. A segunda zona com maior produção per capita é a sul, 226 toneladas são produzidas por dia por 172 mil pessoas, gerando 1,30 kg por pessoa diariamente.

A zona oeste ocupa a terceira maior posição no quesito produção de resíduos. No local são gerados 142 toneladas por dia por cerca de 230 mil pessoas, sendo 0,61 kg por pessoa diariamente. Apesar de ser a mais populosa, a zona Norte de Natal foi a que menos produziu lixo em 2018. Foram 202 toneladas para 350 mil habitantes, e 0,51 kg gerados por pessoa diariamente.

Maior parte do lixo produzido em Natal é enviado para o Aterro Sanitário da Região Metropolitana de Natal, administrado pela Braseco. Cerca de 70% de resíduos que chegam diariamente no local são enviados pela Urbana, os outros 30% são de 12 municípios da Grande Natal. De acordo com o diretor da Braseco, Henrique Muniz, uma das maiores carências em relação aos resíduos é da coleta seletiva.

“O resíduo que chega é o co-



Lixo separado corresponde a cerca de 5% do total produzido na cidade e coletado para aterro

letado nos domicílios, e ele vem todo misturado, não temos a cultura da coleta seletiva eficiente. É preciso que a população adquira esse hábito, em prol da economia, meio ambiente e sociedade. O reciclado iria para reciclagem, o orgânico deveria passar pela compostagem, e rejeito deveria vir para aterro. Infelizmente não é assim que ocorre e não vejo horizonte para isso acontecer em médio prazo”, explicou Muniz.

Como todo o processo de implantação de coleta seletiva necessita de um programa de educação ambiental constante e da participação de toda a sociedade, para que ela seja efetiva. Em Natal esse processo ainda está em passos lentos, segundo o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Natal - PGIRS (2010), a coleta seletiva implantada em Natal, atinge apenas cerca de 5% de todo material com potencial reciclável gerado no município.

Essa porcentagem ainda é pequena em relação à meta estipulada pelo PGIRS, elaborado no ano de 2012. O qual prevê que até 2027 se esteja recolhendo por meio da coleta seletiva, cerca de 70% dos resíduos secos, passíveis de reciclagem ou reaproveitamento.

### Destinação correta

A destinação correta do lixo urbano é um dos problemas dos municípios brasileiros. No Rio Grande do Norte, apenas 7% das cidades possuem aterros sanitá-

rios, ou seja, 12 locais. No restante, são instalados lixões improvisados. As cidades são Alto do Rodrigues, Ceará-Mirim, Extremoz, Ielmo Marinho, Macaíba, Mossoró, Natal, Parnamirim, Riacho da Cruz, Rio do Fogo, São Vicente e Taboleiro Grande. Os dados são do mais recente estudo do Ministério do Meio Ambiente sobre o assunto.

No Estado, 13% dos municípios possuem Plano Integrado de Resíduos Sólidos; ou seja, 22 cidades executam o Plano. Do ponto de vista ambiental, os lugares prejudicam o solo, causam infiltração do lixo no subsolo e contamina o lençol freático. A presença de animais nesses locais é condenada pelos órgãos ambientais.

Cercado por dunas, a estação de transbordo de Cidade Nova, na zona Oeste de Natal, popularmente conhecido como “lixão de Cidade Nova”, é considerado caótico por quem não conhece a rotina do local. Para os 200 homens e mulheres que catam lixo por dia, em média, que trabalham diariamente no local, as condições insalubres é apenas um componente da rotina.

No local, trafegam caminhões abarrotados de resíduos. Diariamente, quando os caminhões de lixo sobem uma enorme ladeira e se acomodam entre as pessoas, é formado um grupo que disputam cada metro quadrado. Máquinas, retroescavadeiras, caminhões, pessoas e alguns animais compõem o cenário do lixão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tomam público a realização dos certames abaixo especificados: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.019/2019** - Processo nº 024597/2018-27 (UASG 925162), OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço terceirizado, para a categoria de serviço de Vigilância, para atender as atividades de apoio administrativo, técnico e operacional dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal do Natal/RN. Edital disponível a partir do dia 04 de junho de 2019 no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). ABERTURA: 18/06/2019, às 09h30min (horário de Brasília). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.m.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.m.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo edital.  
Natal/RN, 04 de junho de 2019.  
Josemar Tavares Câmara Junior - Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca a empresa Congelar serviço de Refrigeração Ltda EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 14735.167/0001-05 a comparecer ao endereço: Rua Cônego Monte nº 110 - Bairro das Quintas - Nesta capital com o objetivo de reassumir a prestação de serviços de manutenção em no sistema de climatização da UTI e Leitos de Isolamento da Enfermaria de Pneumologia, desta unidade de saúde, tendo a mesma o prazo de 48 horas para retornar aos serviços sob pena de rescisão automática do contrato nº 002/2014 e por conseguinte aplicação das penalidades previstas no referido instrumento.  
**A DIREÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000007/2019**  
O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº 001/2018, de 15 de janeiro de 2018, toma público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **24 de junho de 2019**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.  
Espírito Santo/RN, 04 de junho de 2019.  
DELANYE BEZERRA DE CARVALHO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**  
**(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN toma público a quem interessar que estará realizando no dia **17 de junho 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, objetivando o Registro de Preços para a **Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) - Portal de Transparência - Licitações.  
Santa Cruz/RN, em 04 de junho de 2019.  
Pregoeiro Municipal

**OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL**  
**COMARCA DE GOIANINHA - RN**  
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira  
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto  
Substituto - Mateus Oliveira Fernandes  
Rua Três Poderes, 270 - Loja 02 - Centro, CEP: 59.178-000

**EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário.

Solicitantes: o Sr. **FLÁVIO EDUARDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 291.604.560-00, RG nº 5004449732 - SSP-RS, e a Sra. **CARINE VANZO BASTOS**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 7049496651, e inscrita sob o CPF/MF nº 940.903.600-30, ambos residentes e domiciliados na Rua da Mata, nº 1000, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, que vem através de seus advogados, **Dr. Ítalo Marinho Silva de Moraes**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.095, e **Dr. Anilton Soares Martins da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 16.997, ambos com escritório profissional na Avenida Baía dos Golfinhos, Praia da Pipa, nº 661-B, CEP 59.179-000.

**Área objeto da usucapião:** "terreno urbano localizado na Rua da Mata, nº 1000, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 4.172,27m² (quatro mil, cento e sessenta e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, número 1.0101.028.05.0883.0000.0 e sequencial número 1.006219.0 em nome do antigo possuidor, CEP: 59.178-000.

**Confrontantes e limitações:** Com as seguintes descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas N 9.310.265,386m e E 272.732,307m; deste segue confrontando com a propriedade de EDINA TAVARES DA FONSECA, com azimute de 146°27'13" por uma distância de 32,14m até o vértice V2, de coordenadas N 9.310.238,597m e E 272.750,070m; deste segue confrontando com a propriedade de EDINA TAVARES DA FONSECA, com azimute de 143°59'55" por uma distância de 66,98m até o vértice V3, de coordenadas N 9.310.184,407 e E 272.789,443m; deste segue confrontando com a propriedade de EDINA TAVARES DA FONSECA, com azimute de 228°59'09" por uma distância de 36,96m até o vértice V4, de coordenadas N 9.310.160,152m e E 272.761,555m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, MARIO JOSÉ ESTABELINI E ANA AMÉLIA ESTABELINI, com azimute de 318°14'52" por uma distância de 93,49m até o vértice V5, de coordenadas N 9.310.229,899m e E 272.699,298m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua da Mata, com azimute de 22°10'55" por uma distância de 8,29m até o vértice V6, de coordenadas N 9.310.255,392 e E 272.717,256m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua da Mata, com azimute de 39°46'15" por uma distância de 23,18m até o vértice V7, de coordenadas N 9.310.263,036m e E 272.726,901m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua da Mata, com azimute de 51°36'07" por uma distância de 12,31 até o vértice V8, de coordenadas N 9.310.263,036m e E 272.726,901m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua da Mata, com azimute 66°30'19" por uma distância de 5,89 até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 279,24m. Memorial correspondente ao serviço registrado no CFT com TRT nº BR20190008941. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 750.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam Edina Tavares da Fonseca, Maria de Fátima Fernandes, Mario José Estabelini, Arika Virapongse, Ana Amélia Estabelini, Rodrigo Olivé Haritov, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiente com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiente e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 29.05.2019

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA  
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL  
COMARCA DE GOIANINHA - RN  
Rua Três Poderes, 210, Loja 02 - Centro  
Cidade de Tibau do Sul - RN  
CPF: 024.533.174-49  
Tabelião Oficial Titular  
Bartolomeu Fagundes Bisneto  
CPF: 028.583.254-00  
Substituto

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ: 60.886.413/0146-01, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação da Licença de Operação Nº 2019-131545/TEC/RLO-0040, com prazo de validade até 03/06/2021, em favor do empreendimento de Recebimento, Armazenamento, Envase, Distribuição e Comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada a margem da BR 101 Norte, 5000, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.  
Sergio Cláudio Ribeiro Costa  
Gerente do Centro Operativo

**PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO**  
Getulio Luciano Ribeiro, CPF nº 188.309.604-97, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO para a atividade de **bovinocultura extensiva**, localizada na Fazenda Várzea, S/N, Zona Rural, Várzea/RN, CEP: 59.185-000.  
Getulio Luciano Ribeiro  
Empreendedor/Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**  
OBJETO: Reforma do pronto atendimento Maria Elinor Soares de Melo. Data da Sessão: 20 de junho de 2019. Hora: 09h00min (nove) horas. Local: Sala de Licitações - Praça de Eventos - Rua Aduato Dornelas Câmara, S/N, Centro, Baía Formosa/RN. Informações: Pelo e-mail: [cpl@baiaformosa.rn.gov.br](mailto:cpl@baiaformosa.rn.gov.br) e/ou no endereço acima.  
Baía Formosa/RN, 30 de maio de 2019.  
Abraão Azevedo Lopes - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**  
**AVISO DE REAPRAZAMENTO - LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**  
O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação - Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 021/2019, fica REAPRAZADA para o dia 18/06/2019 às 09:00, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN. O edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail: [cpl.cearamirim@gmail.com](mailto:cpl.cearamirim@gmail.com). Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.  
Ceará-Mirim/RN, em 04 de junho de 2019.  
Daniel Anselmo Soares  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**  
**(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN toma público a quem interessar que estará realizando no dia 17 de junho 2019, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática, suprimento e material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) - Portal de Transparência - Licitações.  
Santa Cruz/RN, em 04 de junho de 2019.  
Pregoeiro Municipal

**CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DE EXTREMOZ/RN**  
**RUA PEDRO VASCONCELOS, Nº48 - CENTRO - EXTREMOZ/RN.**  
CEP: 59575000 - TELE/FAX - (84)-3279-2262  
Ranilson Maurício de Souza - Oficial do Registro

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INTIMA O(A) METRICA ARQUITETURA E INCORPORACAO, CNPJ/MF: 17.368.837/0001-51, referente a Cédula de crédito bancário - CCB nº 17.3470.606.0000041-06, firmado em 19.01.2016, registrado sob a matrícula nº 27.490, neste Cartório, referente ao imóvel designado lote único da quadra B, loteamento Venus, Extremoz/RN CEP 59575000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. cientificados o que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

EXTREMOZ/RN, 03 de junho de 2019.  
EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO  
Substituto

**4006.6161**  
classificados Tribuna do Norte